



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

*Secretaria de Administração*

## LEI N° 3.454/2017

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu Prefeito Municipal de Alegre sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Alegre, para o exercício de 2017, de acordo com o disposto no Art.40, 41,42 e 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, no valor de até **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)** através das seguintes dotações:

### SUPLEMENTAÇÃO

Ficha 0000029      Dotação 030001.0412200452.082.33903900000  
Órgão 030 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
Unidade 001 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO      **RS 30.000,00**  
Função 04 - Administração  
Subfunção 122 - Administração Geral  
Programa 0045 - Administração Geral do SAAE  
Projeto 2.082 - Manutenção dos serviços Administrativos do SAAE  
Elemento 33903900000- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 20000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

### ANULAÇÃO DOTAÇÃO

Ficha 0000027      Dotação 030001.0412200452.082.33903500000  
Órgão 030 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
Unidade 001 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO      **RS 10.000,00**  
Função 04 - Administração  
Subfunção 122 Administração Geral  
Programa 0045 – Administração Geral do SAAE  
Projeto 2.082 – Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE  
Elemento 33903500000 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
Fonte: 20000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

*Secretaria de Administração*

Ficha 0000003      Dotação 030001.17112200371.100.44905200000  
Órgão 030 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
Unidade 001 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO      **RS 20.000,00**  
Função 17 - Administração  
Subfunção 122 - Administração Geral  
Programa 0037 - Administração Geral do SAAE  
Projeto 1.100 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS E MAQ PESADAS PARA SAAE  
Elemento 4490520000- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte: 20000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**Art. 2º** - Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro que se refere o parágrafo 5º, do art. 17, da Lei Complementar n.º 101/2000, por se tratar de despesa custeada com recursos específicos e de dotações consignadas no orçamento.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre – ES, 20 de outubro de 2017.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal de Alegre - ES